

Of. Nº. 2477/2023- C.E.

Salvador, 19 de dezembro de 2023.

Senhor Governador,

Cumpre-nos enviar a V. Ex.^a, em anexo, cópias das Indicações nºs. 27.006, 27.007/2023, aprovadas pela Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, de autoria da Deputada Neusa Cadore, ao Governo do Estado da Bahia.

Respeitosamente,

Deputado ADOLFO MENEZES

Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador do Estado da Bahia

SALVADOR-BA

Quadro de Assinaturas

Assinado por ADOLFO EMANUEL MONTEIRO DE MENEZES em 12/01/2024 17:43

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=20244CED18>



GAB DEP NEUSA CADORE



INDICAÇÃO Nº 27.007/2023

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador Jerônimo Rodrigues, a pavimentação asfáltica no trecho que liga a BA-233 até o Povoado de Campo Alegre, no município de Riachão do Jacuípe.

JUSTIFICATIVA

A deputada infrafirmada, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, para a pavimentação asfáltica no trecho de 2 km que liga a BA-233 até o Povoado de Campo Alegre, no município de Riachão do Jacuípe.

A referida estrada é o principal acesso ao povoado de Campo Alegre, congregando outros povoados e comunidades rurais que ficam às margens da via. Os moradores da localidade se dedicam a produção agrícola, especialmente, a agricultura familiar sendo a fonte de emprego e renda dos habitantes, que necessitam de via em boas condições de trafegabilidade, para escoar a produção.

Além disso, é intenso o fluxo de pessoas que se deslocam pela mencionada via, considerando, inclusive, uma realidade comum aos municípios pequenos, com população rural que precisa se deslocar aos centros urbanos, para serviços básicos e essenciais, como bancos, correios, farmácias, consultas médicas etc. Trafegam, ainda, pela referida estrada os estudantes da rede de ensino, que residem na zona rural e são conduzidas em ônibus escolares.

O município de Riachão do Jacuípe tem 33.386 habitantes, segundo censo 2022 do IBGE, integra o território da Bahia do Jacuípe e pertence à Área de Expansão Metropolitana de Feira de Santana, sendo o segundo município mais populoso da RMFS entre 16 municípios.

Portanto, o investimento se mostra necessário, diante da necessidade de fortalecer o crescimento das pequenas cidades, com o objetivo de construir e adequar as estradas para melhorar o acesso das comunidades rurais aos centros urbanos e das comunidades urbanas a outras cidades, assegurando o permanente escoamento da produção agropecuária, aos serviços, ao comércio e o transporte seguro das pessoas que utilizam da via.

GAB DEP NEUSA CADORE

Pelo exposto, a Deputada subscritora, atenta às dificuldades de acesso enfrentadas pelos moradores, estudantes e demais pessoas que necessitam utilizar a via, requerer seja acatada a presente Indicação pelo Excelentíssimo Senhor Governador Jerônimo Rodrigues, para, através da Secretaria de Infraestrutura, representada pelo Exmo. Sr. Secretário Sergio Brito, promova a pavimentação asfáltica do trecho de 2 Km que liga a BA-233 ao povoado de Campo Alegre, em Riachão do Jacuípe.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2023.

Deputada Neusa Cadore

Quadro de Assinaturas

Assinado por NEUSA CADORE em 22/11/2023 10:16

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=20230C2917>



INDICAÇÃO Nº 27.006/2023

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, a construção de uma adutora de água do Rio Grande até o Brejo dos Olhos D'água, no município de Barra/Ba.

A deputada infrafirmada, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, para construção de uma adutora de água do Rio Grande até o Brejo dos Olhos D'água, no município de Barra/Ba.

JUSTIFICATIVA

A promoção de políticas públicas de acesso à água consiste no verdadeiro exercício dos direitos à cidadania, de proteção à vida e a dignidade da pessoa humana.

A Constituição do Estado da Bahia, em seu art. 25 estabelece a importância do adequado fornecimento de água à população, senão vejamos: *“O Estado promoverá, dentro de dez anos e pelo sistema de cooperação, os estudos para fornecimento de água e luz à sede dos municípios, onde não o houver, atendendo, na organização do serviço, às condições de população e desenvolvimento urbano”*.

Nesse sentido, a construção de uma adutora entre o Rio Grande até o Brejo dos Olhos D'água é medida de extrema importância para suprir uma carência real de um recurso tão vital para a população, que vem sofrendo com a má qualidade da água oferecida e com a capacidade reduzida de atendimento.

A construção da referida adutora, com sistema de abastecimento de água e extensão aproximada de 43 KM atenderá mais de 452 famílias, em média 1.356 pessoas distribuídas entre as Comunidades de Bandarra, Pé de Serra, Grota, Tanquinho, Carro quebrado, Sussuarana, Santeiro, Ponta D'água, Folha Larga, Caraíbas, Olhos D'água, Pajeú e Várzea do Meio.

O local de acesso aos Brejos por onde não passam os riachos, necessita deste equipamento para garantir o abastecimento de água, destinado principalmente, ao consumo humano, além de intensificar a produção agrícola e pecuária dos pequenos produtores rurais da região.

GAB DEP NEUSA CADORE



O Município de Barra está situado no Território de Identidade do Velho Chico, distante 675 Km da capital, Salvador, e de acordo, com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), no ano de 2022, conta com população de 51.092 habitantes.

É importante destacar que se trata de um pleito constante da população local, historicamente atingida pela escassez de recursos hídricos, especialmente da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da beira da Serra, Associação dos Produtores da Agricultura Familiar do Tanquinho, Associação dos Produtores Rurais de Olhos D'água e do Vereador Neguinho do Sindicato do PT Barra.

Assim, o atendimento a essa indicação proporcionará a concretização de direitos e garantias individuais previstos na Constituição do Estado da Bahia, como a proteção à vida e a dignidade da humana.

Diante do exposto, contamos com a acolhida do Excelentíssimo Senhor Governador Jerônimo Rodrigues, por entendermos que a medida necessária e importante para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do município de Barra.

Por fim, solicita ao Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa da Bahia, que encaminhe a presente indicação para análise e providências do Excelentíssimo Chefe do Executivo Estadual.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2023

Deputada Neusa Lula Cadore

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia

Quadro de Assinaturas

Assinado por NEUSA CADORE em 21/11/2023 16:04

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2023788047>

